

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI A “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “CETAM – CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA AMERICANA LTDA”.**

Pelo presente instrumento de rescisão amigável ao contrato administrativo, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Fabio Beretta Rossi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G .nº 9.435.615 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, doravante denominada **FUSAME**, e, de outro lado **CETAM – CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA AMERICANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.722.758/0001-65, com sede na Rua Presidente Vargas nº 469, bairro Vila Pavan, Americana-SP, neste ato representada pelo Sr. Tiago dos Santos Ferreira, portador da cédula de identidade nº 43.748.081-1 inscrito no CPF/MF sob o nº 352.546.658-74, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o referido Contrato de nº 08/2019 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula terceira e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 06/2021 referente ao Pregão Presencial de nº 25/2019, objeto: Prestação de Serviço de LAUDOS DE TOMOGRAFIA, celebrado em 02/09/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**



**Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME**  
*Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"*

---

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

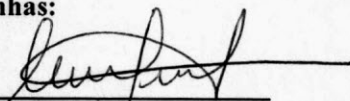
Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 18 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME**  
**Fábio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME**


  
\_\_\_\_\_  
**CETAM-CENTRO DE TOMOGRAFIA COMP. AMERICANA LTDA.- CONTRATADA**  
**TIAGO DOS SANTOS FERREIRA – (REPRESENTANTE LEGAL)**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_

Nome: **Luciana Cavalcante**

RG: **Matrícula 11323**

  
\_\_\_\_\_

Nome: **Nel Regina Sarin**

RG: **Matrícula 11323**